



ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 075/2021 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

“DECRETA PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL NA FORMA QUE ESPECIFICA.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS-TO, no uso de suas atribuições legais e prevista no art. 71, I da Lei Orgânica do Município, de Dois Irmãos do Tocantins - TO.

CONSIDERANDO o feriado nacional de **CARNAVAL**, do dia 16 de fevereiro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Ponto Facultativo no dia 15/02/2021 e 17/02/2021 até 12:00 horas, para as repartições públicas municipais.

PARÁGRAFO ÚNICO – Cabe aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 2º - Ficam excluídos do referido Decreto, os serviços essenciais: Pronto Atendimento e Limpeza Pública.

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



JOÃO CARLOS BOTELHO MARTINS
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Tocantins - TO, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2021.

JOÃO CARLOS BOTELHO MARTINS
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS - TO AVISO DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS – TO, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade.

PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2021, será realizada no dia 23 de fevereiro às 10:30 hs, Objeto: **Contratação De Empresa Especializada No Fornecimento De Combustíveis, Por Demanda, (Gasolina, Álcool E Diesel), atendimento a Câmara Municipal de Dois Irmãos.** De acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiária à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a pertinente à matéria do objeto desta licitação. O presente edital estará à disposição dos interessados na sede da Câmara, nos horários das 08:00 as 11:00 hs; Setor de Licitações - E-mail: camaradi2013-2016@hotmail.com; Site: <https://www.doisirmaosdotocantins.to.leg.br/>; Fone: (63) 3362-1312.

Dois Irmãos, Estado do Tocantins, 02 de fevereiro de 2021.

Laydyane Pereira Bastos Miranda
Pregoeira